

**Portaria nº 359/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 09 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24833P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte, a **ORLANDO SILVA FREITAS** (Cônjuge), C.P.F: 084.850.972-20, RG: 100748 SESDEC/RO, nascido em 21/11/1960, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **MARIA NILDA DE JESUS FREITAS**, cargo: Professor, Nível II, Referência 10, cadastro: 176380, INATIVO/IPAM, falecida em 15/06/2021. Consubstanciado no art. 40, §§ 1º, 2º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado como art.6º-A da Emenda Constitucional nº. 70/2012, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do óbito em **15/06/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente